

Prezado Licitante:

Segue resposta ao esclarecimento solicitado:

Pergunta 1- A hora intervalar para o posto de 10 horas poderá ser lançada na linha 72 como previsto na planilha 12h diun - 7d Poa? Em face que essa rubrica tem caráter de pagamento indenizatório, ou seja, não irá refletir nos encargos sociais, férias 13º, etc

Resposta: Se for o caso sim. Porém todos os postos, inclusive o de 10 (dez) horas terão no mínimo uma hora de intervalo.

Pergunta 2- Isto posto, como calculado para posto 12h retro, a linha 72 é o local correto para ser lançado esse custo e não a linha 28 como informado em esclarecimento anterior.

Resposta: Sim, no caso de existência desse custo. Também anexamos ao portal nova planilha retificada com possibilidade de lançamento desses valores em campo próprio. Mas como já informado, os postos terão no mínimo uma hora de intervalo.

Atenciosamente,



**Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece**

Paulo Ricardo Araújo Irmão
*Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354*